



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1932

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
Errata .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
Conselho Municipal de Saúde - CMS .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1932

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº 3.222, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

**Promove arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor(a) e dá outras Providências.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Com base nas diligências realizadas no decorrer da Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 003/2025, e na propositura de arquivamento feita pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Município de Indiaporã, fica **ARQUIVADA** o Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do Servidor Sr. **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA**, com supedâneo no artigo 181 e incisos, da Lei Complementar nº 006/2009, de 08 de outubro de 2009.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 21 de outubro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.*

#### PORTARIA Nº 3.223, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

**Nomeia o Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, em conformidade com o art. 212-a da Constituição Federal,**

**regulamentado na forma da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 1.212, de 30 de março de 2021 e dá outras providências.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **NOMEADO** os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, ficando assim constituído:-

**I - 02** (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo um da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão educacional equivalente;

**TITULAR:** Jocelita Navarro Pereira Correa

**SUPLENTE:** Maria Luiza Lemes Pereira

**TITULAR:** Laiane Cristina Lopes de Matos

**SUPLENTE:** Marcelo Destro de Queiroz

**II - 01** (um) representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município;

**TITULAR:** Rosely Cristina Ferreira

**SUPLENTE:** Eliete Gonçalves Marcassi

**III - 01** (um) representante dos Diretores das Escolas de Educação Básica Pública do município;

**TITULAR:** Vilma Soares dos Santos Silveira

**SUPLENTE:** Diana da Silva Almeida Caires

**IV - 01** (um) representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas de Educação Básica Pública do Município;

**TITULAR:** Donizete Fernandes Pinho

**SUPLENTE:** Lucimar de Aguiar Oliveira Teodoro

**V - 02** (dois) representantes de Pais de alunos da Educação Básica Pública do Município;

**TITULAR:** Cassia Dezanet Alves dos Santos

**SUPLENTE:** Eliana de Oliveira Santos

**TITULAR:** Thamires de Souza Furini Melo

**SUPLENTE:** Nádia Aparecida de Medeiros Mendonça

**VI - 02** (dois) representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município, sendo um indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas;

**TITULAR:** Lívia Maria Batista São Felício

**SUPLENTE:** Emanuely Andrade Medeiros

**TITULAR:** Maurício Cardoso Gomes

**SUPLENTE:** Marcos Antônio Monteiro de Campos

**VII - 01** (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME);

**TITULAR:** Angélica Caires Gonçalves

**SUPLENTE:** Renata Rezende Ferreira

**VIII - 01** (um) representante do Conselho Tutelar;

**TITULAR:** Keron Lai da Silva Rodrigues Mendonça



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1932

Página 3 de 10

**SUPLENTE:** Tamires dos Santos Moreira  
**IX - 02** (dois) representantes de organização Social Civil;

**TITULAR:** Jerônimo Maria da Oliveira

**SUPLENTE:** Eudes Veras Gomes

**TITULAR:** Elida Regina Pereira Souza

**SUPLENTE:** Lucimar Rodrigues dos Santos

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário, em especial a *Portaria nº 2.089, de 06 de dezembro de 2022.*

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 23 de outubro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO**  
**SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Contrato nº 030/2025**

**Dispensa de Licitação nº 166/2025**

Processo Administrativo nº 203/191-PL/2025

**Contratante:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**Contratado:** INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. - CNPJ: 57.436.589/0001-92

**Valor Total do Aditivo:** R\$ 2.031,00 (dois mil e trinta e um reais)

**Aditivo:** 1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 19/05/2025.

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais consistentes no planejamento, organização e realização integral de processos seletivos, abrangendo a elaboração do edital, confecção, impressão, aplicação e correção das provas, bem como a responsabilidade por todas as fases do certame, com vistas ao preenchimento de cargos públicos e formação de cadastro reserva para diversos cargos/funções, atendendo às necessidades de várias secretarias municipais.

**Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência contratual para possibilitar a reabertura da função de Assistente Social, anteriormente cancelada por força de ação judicial (Proc. nº 1000702-04.2025.8.26.0696 - TJSP), e inclusão da função de Professor de Educação Básica I - PEB I no Processo Seletivo nº 001/2025.

**Fundamentação Legal:** Art. 111, Art. 124, inciso I, alínea "b", c.c. Art. 125 e Art. 127, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e na Cláusula Segunda e Décima Quarta do contrato original.

**Assinatura:** 19/09/2025

**Vigência do Termo Aditivo do Contrato:** 21/09/2025 a 31/12/2025

### Errata

#### ERRATA

Na publicação da Edição nº 1.931 - Ano X - quarta-feira, 22 de outubro de 2025 - página nº 5 - Seção: Licitações e Contratos - Subseção: Aditivos / Aditamentos / Supressões, referente ao Contrato nº 017/2025 - Dispensa de Licitação nº 074/2025 - Processo Administrativo nº 067/080-PL/2025, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Transporte Lan to Lan em Rede GPON, com link de Redundância de 200MB em Rede Metro.

**ONDE SE LÊ:**

Vigência do Contrato: 03/10/2025 a 03/04/2025

**LEIA-SE:**

**Vigência do Contrato: 03/10/2025 a 03/04/2026**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1932

Página 4 de 10

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Saúde - CMS



#### RESOLUÇÃO Nº 09/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

#### **Aprova os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 2º Quadrimestre 2025 do Município de Indiaporã – SP.**

O Plenário Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Indiaporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 022, de 02 de agosto de 2001 e a Lei nº 484 de 21 de setembro de 2011;

**CONSIDERANDO** a Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Nomeação, do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã nº 3.106 de 21 de maio de 2025;

**CONSIDERANDO** as orientações do Conselho Nacional de Saúde quanto à aprovação do Modelo Padronizado do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, conforme a Resolução CNS nº 459, de 10 de outubro de 2012;

**CONSIDERANDO** a Portaria MS nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre orientações gerais relativas aos instrumentos de planejamento do SUS;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM nº 750, de 29 de abril de 2019, que institui o sistema DIGISUS Gestor/Módulo de Planejamento (DGMP);

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 23 de setembro de 2025,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), referentes ao 2º quadrimestre de 2025, do Município de Indiaporã – SP.

§ 1º O relatório aprovado será registrado no sistema DIGISUS, em conformidade com a Portaria GM nº 750, de 29 de abril de 2019, que instituiu a obrigatoriedade de sua utilização.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indiaporã – SP, 23 de setembro de 2025.

**ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Homologada: BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**  
Prefeita Municipal de Indiaporã



# DIÁRIO OFICIAL

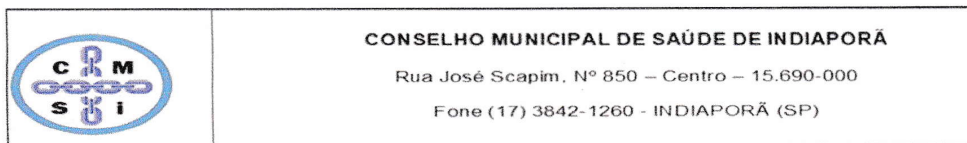
## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1932

Página 5 de 10



1 **ATA Nº 348/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL**  
2 **DE SAÚDE DE INDIAPORÃ– Aos vinte três dias do mês de setembro de dois**  
3 **mil e vinte e cinco**, às 15h00min, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de  
4 Indiaporã, localizada à Rua José Scapim, nº 850 – Centro, reuniu-se o Conselho  
5 Municipal de Saúde de Indiaporã-SP, sob a coordenação da Presidente do  
6 Conselho, a Sra. Elaine Stuke dos Santos Suetake, e na presença dos conselheiros  
7 que colaboraram ao final desta ata. Dando início aos trabalhos, a presidente  
8 agradeceu a presença de todos e passou a palavra a Secretária Municipal de Saúde,  
9 a Sra. Denise Cristina Santana Ribeiro, que apresentou o **PRIMEIRO ASSUNTO**  
10 **DA PAUTA: RELATÓRIOS DETALHADOS DO QUADRIMESTRE**  
11 **ANTERIOR (RDQA) REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE 2025 DO**  
12 **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – SP.** A gestora expôs inicialmente a  
13 arrecadação total de impostos e transferências constitucionais e legais, que somou  
14 R\$ 21.747.880,29 até o período, composta por R\$ 1.697.337,71 de receitas  
15 próprias, R\$ 11.668.064,36 de transferências da União e R\$ 8.382.478,22 de  
16 transferências do Estado, com média mensal de R\$ 2.718.485,04. Reforçou que,  
17 conforme a Lei Complementar nº 141/2012, o município deveria aplicar no  
18 mínimo R\$ 3.262.182,04 em saúde com recursos próprios, valor que foi superado,  
19 visto que as despesas liquidadas com fonte Tesouro alcançaram R\$ 5.956.678,33,  
20 representando 27,39% da receita, acima, portanto, dos 15% obrigatórios. As  
21 despesas pagas somaram R\$ 5.859.989,86, restando R\$ 96.688,47 em restos a  
22 pagar. Em seguida, foram apresentados os dados da execução total das despesas  
23 em saúde até agosto de 2025, que atingiram R\$ 8.277.310,65 em ações e serviços  
24 públicos de saúde (ASPS), sendo R\$ 5.956.678,33 com recursos do Tesouro  
25 Municipal (71,96%), R\$ 1.758.401,51 de transferências federais (21,24%) e R\$  
26 562.230,81 de transferências estaduais (6,79%). A distribuição por subfunção  
27 apontou R\$ 3.909.705,21 em Atenção Básica (47,23%), R\$ 3.811.306,50 em  
28 Assistência Hospitalar (46,05%), R\$ 305.395,82 em Suporte Profilático e  
29 Terapêutico (3,69%) e R\$ 250.903,12 em Vigilância Sanitária (3,03%), não  
30 havendo registros de aplicação em Vigilância Epidemiológica. Também foram  
31 detalhados os repasses referentes ao contrato de gestão com a Associação Casa de  
32 Saúde Beneficente de Indiaporã, que totalizaram R\$ 4.431.549,24 no  
33 quadrimestre, além de convênios fundo a fundo que somaram R\$ 523.485,75, com  
34 destaque para recursos do Teto MAC federal e da Tabela SUS Paulista. O boletim  
35 diário de caixa e bancos registrou saldo de R\$ 1.364.455,86 em 31 de agosto de  
36 2025, distribuídos em contas vinculadas a programas, convênios e emendas  
37 parlamentares. Na sequência, a Secretária apresentou os indicadores de produção  
38 dos serviços de saúde no município, destacando 24.462 atendimentos individuais,  
39 2.250 atendimentos odontológicos, 11.914 visitas domiciliares realizadas por  
40 agentes comunitários, 53.336 procedimentos diversos, 867 atividades coletivas e  
41 3.481 atendimentos multiprofissionais (e-Multi). Na saúde bucal, registraram-se  
42 5.909 procedimentos odontológicos e 265 próteses odontológicas. Nas consultas  
43 médicas, totalizaram-se 23.023 atendimentos, sendo 9.137 em atenção primária,  
44 924 em pediatria, 1.352 em ginecologia, 990 em ortopedia, 160 em cardiologia,  
45 153 em oftalmologia, 318 em psiquiatria, 160 em neurologia e 9.829 em unidade



# DIÁRIO OFICIAL

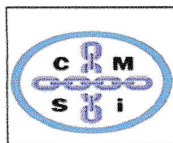
## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1932

Página 6 de 10



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ

Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000

Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

46 de pronto atendimento. Na atenção especializada, foram contabilizados 2.032  
47 atendimentos em psicoterapia, 996 em fonoaudiologia, 325 em terapia  
48 ocupacional, 3.485 em fisioterapia, 457 em atividades de orientação em grupo e  
49 22.508 atendimentos de enfermagem. Quanto aos procedimentos hospitalares,  
50 foram realizadas 64 internações cirúrgicas e 208 internações clínicas. Após a  
51 explanação, os conselheiros tiveram oportunidade para esclarecimentos e  
52 manifestações, sendo registradas contribuições pertinentes. Em deliberação, o  
53 plenário aprovou por unanimidade o Relatório Detalhado do Quadrimestre  
54 Anterior (RDQA), referente ao 2º quadrimestre de 2025, por meio da Resolução  
55 CMS nº 9/2025. Ficou registrado ainda que o relatório será apresentado em  
56 Audiência Pública no dia 30 de setembro de 2025, às 19 horas, na Câmara  
57 Municipal de Vereadores, sendo de extrema importância a participação dos  
58 conselheiros, que foram formalmente convidados a comparecer. Dando  
59 continuidade aos trabalhos, passou-se ao **SEGUNDO ASSUNTO DA PAUTA:**  
60 **RESCISÃO CONTRATUAL COM A ACSBI: IRREGULARIDADES**  
61 **APONTADAS E DECISÃO JUDICIAL**, a Secretária Municipal de Saúde, Sra.  
62 Denise Cristina Santana Ribeiro, apresentou aos conselheiros a situação referente  
63 ao Contrato de Gestão nº 001/2022 firmado com a Associação Casa de Saúde  
64 Beneficente de Indiaporã – ACSBI. Relatou que, após diversas notificações e  
65 apontamentos da Comissão de Fiscalização, foram constatadas irregularidades na  
66 execução contratual, como pagamentos a profissionais não disponibilizados,  
67 serviços não realizados e descumprimento de metas assistenciais, o que levou a  
68 Prefeita Municipal a expedir o Ofício nº 167/2025 notificando a rescisão unilateral  
69 do contrato, com prazo de trinta dias para transição. Informou que a decisão foi  
70 fundamentada na legislação vigente e teve como objetivo preservar o interesse  
71 público e a regularidade do erário, mas destacou que a Associação ajuizou ação  
72 judicial requerendo a suspensão dos efeitos da rescisão. Comunicou que, em 11 de  
73 setembro de 2025, a Vara Única da Comarca de Ouroeste deferiu liminar  
74 suspendendo a eficácia da rescisão até a conclusão de processo administrativo com  
75 contraditório e ampla defesa ou até o termo final do contrato, em 31 de dezembro  
76 de 2025. Ressaltou que, diante dessa decisão, a Administração deverá instaurar  
77 processo administrativo formal para garantir o devido processo legal, com a  
78 instauração de comissão, notificação da entidade, prazo para defesa e elaboração  
79 de relatório conclusivo. Enfatizou que todas essas medidas têm como finalidade  
80 resguardar a continuidade dos serviços de saúde à população, a proteção do  
81 interesse público e a segurança jurídica dos atos da gestão. Após a apresentação,  
82 os conselheiros se manifestaram destacando a gravidade das irregularidades  
83 apontadas, a importância da apuração transparente por meio do processo  
84 administrativo e a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade do  
85 atendimento prestado à população. Houve consenso sobre a relevância de  
86 acompanhar de perto os próximos passos e solicitar relatórios periódicos sobre o  
87 andamento do processo e os impactos na rede municipal de saúde. **INFORMES:**  
88 **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - DENGUE:** Nos informes da Vigilância  
89 Epidemiológica, foram apresentadas as ações desenvolvidas no município, com  
90 destaque para os mutirões de combate à dengue, incluindo a eliminação de



# DIÁRIO OFICIAL

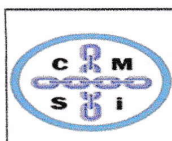
## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1932

Página 7 de 10



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ

Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000

Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

91 criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, limpeza de terrenos baldios, recolhimento  
92 de entulhos, pneus e materiais inservíveis, além da desobstrução e higienização de  
93 bueiros e bocas de lobo. Foram ainda realizadas pesquisas de campo voltadas ao  
94 escorpião e à leishmaniose, bem como a aplicação de produtos em áreas de risco  
95 para controle desses vetores. Também se executaram atividades de coleta de  
96 animais mortos e foi promovida a campanha de vacinação canina. Em  
97 complemento, divulgou-se a campanha de orientação preventiva contra acidentes  
98 com escorpiões, com recomendações à população sobre medidas como não  
99 acumular lixo nos quintais, manter camas afastadas das paredes, inspecionar  
100 roupas, lençóis e calçados antes do uso, eliminar baratas, grilos e aranhas, além de  
101 vedar frestas e buracos em paredes, portas, janelas e muros. A Secretaria Municipal  
102 de Saúde e o responsável pelo Controle de Vetores, Sr. Valdenir, reforçaram a  
103 importância de intensificar as ações preventivas, sobretudo diante da aproximação  
104 do período chuvoso e da estação do verão, quando aumenta o risco de proliferação  
105 de mosquitos e animais peçonhentos. A Secretária Municipal de Saúde, Sra.  
106 Denise Cristina Santana Ribeiro, apresentou a situação epidemiológica da dengue  
107 no município de Indiaporã, com base nos dados até a 38ª Semana Epidemiológica,  
108 conforme informações repassadas pela Vigilância em Saúde, sendo o panorama  
109 acumulado da dengue no município até o momento é de 362 casos notificados, 307  
110 casos confirmados, 02 óbitos confirmados e nenhum óbito em investigação. Nos  
111 **INFORMES ADMINISTRATIVOS**, foram apresentados informes referentes às  
112 publicações no Diário Oficial do Município de Indiaporã, edições de nº 1894 a  
113 191, destacando-se: a celebração do 2º Termo Aditivo ao contrato com o  
114 Laboratório Protético Caldeira Arte's para confecção de próteses dentárias no  
115 âmbito do Programa Brasil Sorridente, com prorrogação de vigência até agosto de  
116 2026; a publicação da Lei nº 1.586/2025 que institui o Plano Plurianual (PPA)  
117 2026–2029 e da Lei nº 1.587/2025 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias  
118 (LDO) para 2026; a edição do Decreto nº 3.050/2025 que determinou a requisição  
119 administrativa dos bens móveis do Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado e da  
120 Unidade Básica de Saúde diante da iminente rescisão do Contrato de Gestão com  
121 a Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã – ACSBI, seguida da  
122 expedição de ofício notificando a rescisão contratual e relatando irregularidades  
123 identificadas pela fiscalização; a abertura de Chamamento Público Emergencial nº  
124 005/2025 para seleção de nova Organização Social para assumir a gestão  
125 compartilhada dos serviços de saúde do hospital e da UBS pelo prazo de seis  
126 meses; a Portaria nº 3.172/2025 que nomeou comissão para levantamento dos bens  
127 móveis da Associação; e o 2º Termo Aditivo firmado com o Consórcio CISARF  
128 para ampliação dos serviços de remoção de pacientes. Ainda foi registrada a sanção  
129 da Lei nº 1.592/2025, que institui o Programa Municipal de Castração Gratuita de  
130 Cães e Gatos por meio do Castramóvel fixo, regulamentando o acesso da  
131 população e protetores aos serviços de esterilização e prevendo ações educativas,  
132 campanhas e parcerias para a saúde e bem-estar animal no município.  
133 **PROMOÇÕES E PREVENÇÕES EM SAÚDE:** Nos informes sobre os  
134 trabalhos desenvolvidos pelas equipes de saúde do município no campo da  
135 promoção da saúde, capacitações, cuidado coletivo e prevenção de agravos, foram



# DIÁRIO OFICIAL

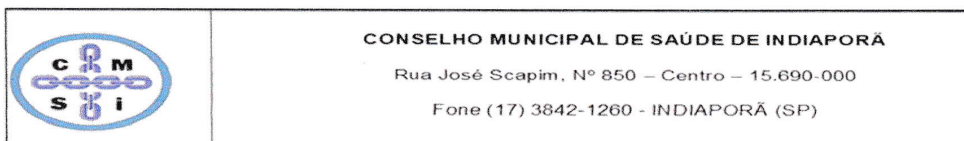
## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1932

Página 8 de 10



136 registradas as seguintes ações: palestra ministrada por Agentes Comunitários de  
137 Saúde na Escola Estadual Professor Dathan Cervo, abordando o tema das Doenças  
138 Sexualmente Transmissíveis (DST) e da prevenção da gravidez indesejada;  
139 atividades de prática corporal realizadas no âmbito do Programa Saúde na Escola  
140 (PSE), conduzidas pelas fisioterapeutas; palestra sobre saúde mental promovida no  
141 Hospital Municipal e na Unidade Básica de Saúde, em alusão ao Setembro  
142 Amarelo, ministrada pela psicóloga da equipe e-MULTI, voltada aos funcionários;  
143 e a participação de conselheiras municipais de saúde na capacitação “Participa +”,  
144 realizada na cidade de São José do Rio Preto. Nada mais havendo a tratar, a  
145 Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião e determinou que fosse  
146 lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros  
147 presentes.

Indiaporã, 23 de setembro de 2025

**ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE**  
Presidente do CMSI

**JANETE DE CASTRO RIBEIRO**  
Secretária executiva

### MEMBROS:

#### REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

1) TITULAR: ROSICLER DIAS FURTADO

SUPLENTE: DENISE CRISTINA SANTANA RIBEIRO

#### PODER LEGISLATIVO

2) TITULAR: CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

SUPLENTE: EDENILSON JACINTO GIL

#### REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

3) TITULAR: THATIANI CRISTINA DE FREITAS SILVA

SUPLENTE: KARINE ANDRELINO GARCIA TIAGO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1932

Página 9 de 10

	<p>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ</p> <p>Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000</p> <p>Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)</p>
---	--

4) TITULAR: CEILE CRISTINA DE QUEIROZ FERNADES Ceile C.A. Ferraz

SUPLENTE: FERNANDA MORAIS HUMER Fernanda morais Hummer

### REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

1) TITULAR: ALINE SANTIAGO PORTELLA Aline Hatello

SUPLENTE: JOANA DARCIA FREITAS Joana Darcia Freitas

2) TITULAR: CLEITON ALDO GONZAGA Cleiton Aldo Gonzaga

SUPLENTE: ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE Elaine Stucke

3) TITULAR: MEIRIELLEN RIBEIRO DA SILVA Meiryllen Ribeiro da Silva

SUPLENTE: FÁBIO CARLOS PEREIRA Fabio Carlos Pereira

4) TITULAR: TATIANE BARRETO DOS SANTOS Tatiane Barreto dos Santos

SUPLENTE: JANETE DE CASTRO RIBEIRO Janete de Castro Ribeiro

### REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

#### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDIAPORÃ

1) TITULAR: ELIDA REGINA PEREIRA DE SOUZA \_\_\_\_\_

SUPLENTE: MARIA JOSÉ APARECIDA ELIAS DA SILVA \_\_\_\_\_

#### CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL

2) TITULAR: MARIA DE LOURDES MAZON SANTIAGO \_\_\_\_\_

SUPLENTE: MARIA JOSÉ MAZON SANTIAGO \_\_\_\_\_

#### CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

3) TITULAR: IONE SILVA DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_

SUPLENTE: ROSANA SCAPIN FONSECA \_\_\_\_\_

#### CENTRO ESPIRITA DE INDIAPORÃ

4) TITULAR: LUIZ ALBERTO DA SILVA \_\_\_\_\_

SUPLENTE: LAUDELINA RIBEIRO DA SILVA MOREIRA \_\_\_\_\_

#### CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE INDIAPORÃ

5) TITULAR: JERONIMO MARIA DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1932

Página 10 de 10

	<p><b>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ</b> Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000 Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)</p>
---	---

SUPLENTE: IRACI RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA \_\_\_\_\_

### CONSELHO PAROQUIAL DE PASTORAIS DE INDIAPORÃ

6) TITULAR: LUIZ CARLOS DOS SANTOS \_\_\_\_\_

SUPLENTE: JESSICA MACIAL RODRIGUES Jessica Macial

### GRUPO AÇÃO SOLIDÁRIA DE INDIAPORÃ

7) TITULAR: EUDES VERAS GOMES \_\_\_\_\_

SUPLENTE: RAFAELA DA COSTA MARQUES \_\_\_\_\_

### COMISSÃO – BAIRRO TUPINAMBÁ

8) TITULAR: MARIA BETANIA DA SILVA MB

SUPLENTE: ANA CRISTINA LOPES PEREIRA \_\_\_\_\_

*Elisete de Souza Rodrigues Fernandes  
Fernanda Roberta Santos  
Valdenir DOS Santos  
Gilberto de Souza*